



*Ordem dos Advogados do Brasil*

*Conselho Federal*

*Brasília - D. F.*

**PORTARIA N. 004/2019**

Nomear o Ouvidor-Geral do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

O **Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, e nos termos do art. 5º do Provimento n. 123/007,

**RESOLVE**

nomear o advogado **Arnaldo de Araújo Guimarães** Ouvidor-Geral do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Dê-se ciência e registre-se.

Brasília, 18 de janeiro de 2019.

  
**Claudio Pacheco Prates Lamachia**  
Presidente